

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência visa orientar o processo de contratação de empresa visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA/BA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2. JUSTIFICATIVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIRATAIA, CONSIDERANDO A ESSENCIALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO E O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ESPECIALMENTE NOS ARTIGOS 196 E 197, QUE GARANTEM O ACESSO UNIVERSAL À SAÚDE E A REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE, JUSTIFICA A NECESSIDADE DA PRESENTE CONTRATAÇÃO.

ALÉM DISSO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.080/1990, QUE ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA A PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, BEM COMO A ORGANIZAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES PARA SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO DE IBIRATAIA E DOS DISTRITOS ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ADICIONALMENTE, PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE, FAZ-SE NECESSÁRIA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES. TAL AQUISIÇÃO DEVE SEGUIR OS PROCEDIMENTOS LEGAIS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), CONFORME DETERMINA O ARTIGO 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, GARANTINDO TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E LEGALIDADE NO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO.

DESSA FORMA, A PRESENTE JUSTIFICATIVA REFORÇA A IMPORTÂNCIA DA VIABILIZAÇÃO DESSA AQUISIÇÃO, VISANDO GARANTIR O ABASTECIMENTO REGULAR DAS UNIDADES DE SAÚDE E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO.

3. FUNDAMENTAÇÕES LEGAIS

O direito à saúde, assegurado constitucionalmente, impõe responsabilidade compartilhada entre os entes federativos. A urgência na aquisição de MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES para atender às demandas de saúde do município é respaldada por diretrizes legais, como a Lei Federal nº

8.080/1990, que estabelece a obrigação do poder público em prover acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

A Lei nº 8.142/1990 reforça a importância da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), demandando um levantamento detalhado das necessidades locais para justificar a aquisição específica de medicamentos injetáveis e garantir a integralidade do cuidado.

A não realização dessa aquisição pode acarretar prejuízos significativos para a saúde pública, violando o princípio da eficiência estabelecido na Constituição Federal de 1988. A interrupção no fornecimento destes itens, compromete todo o atendimento da rede de saúde, resultando em custos mais elevados para o sistema de saúde.

No contexto da Lei nº 14.133/2021, que rege licitações e contratos, a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, SANEANTES, SOROS E SIMILARES está em conformidade com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência. Assegura o pleno funcionamento do Sistema Único de Saúde e o acesso da população a tratamentos eficazes e de qualidade.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 As especificações apresentadas a seguir, fixam as características técnicas mínimas exigíveis e quantitativos.

4.2 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços - SRP será realizado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3 A contratação do item/serviço, com fornecimento parcelado, será efetuada conforme a necessidade da Administração.

4.4 A contratação com os fornecedores registrados será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa e autorização de fornecimento de compra.

4.5 O Fornecedor deverá executar os serviços constantes da autorização, com a respectiva Nota Fiscal Eletrônica e enviar o arquivo XML para o e-mail indicado nas Autorizações de Fornecimento.

4.6 Todas as despesas relacionadas com a realização do serviço ocorrerão por conta do Fornecedor.

4.7 Todos os custos relacionados à execução do serviço correrão por conta exclusiva do fornecedor, incluídos os custos de transporte, troca de peças/equipamentos, horas técnicas, deslocamento de pessoal.

4.8 As propostas deverão considerar todas as despesas necessárias à execução dos serviços, incluindo impostos, taxas, fretes, transportes e demais encargos incidentes.

5. QUANTIDADE DO OBJETO**5.1. PLANILHA QUANTITATIVA E DESCRITIVA**

LOTE 1			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Abaixador de língua (pacote 100 unid.)	PCT	400
02	Absorvente hospitalar tamanho único, PCT C/20	PCT	100
03	ACIDO ACÉTICO GLACIAL 3%, (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
04	ADAPTADOR PLÁSTICO PARA COLETA COM TUBO A VÁCUO	UNID	100
05	Água destilada p/ injeção 10ml	UNID	1000
06	Água destilada p/ injeção 5ml	UNID	1000
07	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE (1 LITRO)	LT.	120
08	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALAO 5LTS.	GL.	240
09	Água oxigenada voi. 101000 ml	LT.	45
10	AGULHA PARA COLETA À VÁCUO 25X0,7: CAIXAS COM 100 AGULHAS À VÁCUO DESCARTÁVEL TAMANHO 25X0,7 - 22GX1. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	24
11	AGULHA, hipodérmica, 13 x 0,8, CXC/100	CX	100
12	AGULHA, hipodérmica, 13x 4,5, CXC/100	cx	200
13	AGULHA, hipodérmica, 20x 5,5, CXC/100	CX	100
14	AGULHA, hipodérmica, 25x 6, CXC/100	CX	100
15	AGULHA, hipodérmica, 25x 7, CXC/100	CX	300
16	AGULHA, hipodérmica, 30x 7, CXC/100	CX	300
17	AGULHA, hipodérmica, 30x 8, CXC/100	cx	400
18	AGULHA, hipodérmica, 40X12, CXC/100	cx	100
19	ALBUMINA. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
20	ÁLCOOL 70% (1000 ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	2000
21	ÁLCOOL 96° (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	81
22	ÁLCOOL ABSOLUTO (1L). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	500
23	Álcool GEL 70% 500g	UNID	500
24	Álcool iodado 1 i	UNID	180
25	Algodão hidrófilo pacote com 250g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	UNID	100
26	ALGODÃO HIDRÓFILO: pacote com 500g de algodão hidrófilo. embalagem com dados de identificação do produto, procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade maior igual há um ano e registro.	PCT	360
27	Almotolia 250 ml âmbar	UNID	60
28	Almotolia 250 ml incolor	UNID	60
29	Almotolia 500 ml âmbar	UNID	60
30	Almotolia 500 ml incolor	UNID	60
31	ALT/TGP (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, >100 TESTES, COM PADRÃO). "PARA USO EM	KIT	60

	ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
32	AMILASE. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60
33	ASLO (MUNO- LÁTEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	72
34	AST/TGO (CINÉTICO, PRONTO PRA USO, fe 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
35	Atadura de crepom 10 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
36	Atadura de crepom 12 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
37	Atadura de crepom 15 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	500
38	Atadura de crepom 20 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
39	Atadura de crepom 25 cm (13 FIOS.), PCT CI 12	PCT	400
40	Atadura de crepom 30 cm (13 FIOS.), PCT C/12	PCT	400
41	BALANÇA DIGITAL ADULTO 180 KG	UNID	40
42	BALANÇA DIGITAL INFANTIL	UNID	12
43	BANDEJA PARA CURATIVO 30 X 20 CM DE AÇO INOX GARANTIA DE 1 ANO	UNID	20
44	BETA HCG (CXCOM, 100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72
45	BILIRRUBINA TOTAL E DIRETA (PRONTO PARA USO, COM PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	67
46	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 10 CM X100 MT	ROLO	150
47	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 12 CM X100 MT	ROLO	150
48	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 15 CM X100 MT	ROLO	150
49	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 25 CM X100 MT	ROLO	150
50	BOBINA P/ ESTERILIZAÇÃO 30 CM X100 MT	ROLO	200
51	BOBINA PI ESTERILIZAÇÃO 50 CM X100 MT	ROLO	100
52	Bolsa de Colostomia Drenável 70 mm - Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	1000
53	Bolsa de colostomia nº 30 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300
54	Bolsa de colostomia nº 50 Bolsa Coletora drenável para colo/ileostomia que possua placa plana com base adesiva composta por resina recortável no tamanho da fístula intestinal. Bolsa Confeccionada com películas plásticas anti-odor, Suporte de cinto ajustável para bolsa de colostomia, Flange para fixação na base adesiva da Placa Cor: Opaca, Fechamento com clip.	UNID	300
55	BOLSA TÉRMICA EM GEL	UNID	90
56	BORRACHA PARA OXIGÊNIO E ASPIRACAO Nº 204 PCT C/15MT	PCT	18
57	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 13 litros	UNID	1000
58	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 20 litros	UNID	1000
59	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 3 litros	UNID	1000
60	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTES 7 litros	UNID	1000

61	CANULA DE GUEDEL Nº 0	UNID	90
62	CANULA DE GUEDEL Nº 02	UNID	90
63	CANULA DE GUEDEL Nº 03	UNID	90
64	CANULA DE GUEDEL Nº 05	UNID	90
65	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,0/ 8,5	UND	60
66	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº 5,0/ 5,5/ 6,0 /6,5/ 7,0 COM CUFF	UND	250
67	CÂNULA ENDOTRAQUEAL Nº4,0 /4,5 SEM CUFF	UND	10
68	CÂNULA OROFARÍNGEA (GUEDEL) Nº1/2/3/4	UND	50
69	CÂNULA OROFARÍNGEA(GUEDEL) Nº4 E 5	UND	60
70	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
71	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 7,5, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
72	CANULA, ENDO-TRAQUEAL, COM CUFF N. 8,0, descartável, esteril, em PVC	UNID	90
73	Cateter (Tipo Gelco) 14 c/100	CX	20
74	Cateter (Tipo Gelco) 16 c/ 100	CX	10
75	Cateter (Tipo Gelco) 18 c/ 100	CX	10
76	Cateter (Tipo Gelco) 20 c/100	CX	30
77	Cateter (Tipo Gelco) 22 c/100	CX	50
78	Cateter (Tipo Gelco) 24 c/100	CX	10
79	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO OCULOS c/100	CX	5
80	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 06	UNID	200
81	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 08	UNID	200
82	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 10	UNID	200
83	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 12	UNID	200
84	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 14	UNID	200
85	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 16	UNID	200
86	CATETER NASAL, para oxigênio, descartável, nº 18	UNID	200
87	Clamp umbilical.	UNID	300
88	COLAGENASE	UNID	120
89	Colar cervical tam. G	UNID	30
90	Colar cervical tam.M	UNID	30
91	Colar cervical tam.P	UNID	30
92	COLESTEROL HDL, DA MESMA MARCA DO COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 2:10 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMI AUTOMÁTICO MODELO BIO-2000" EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	90
93	ANTICOAGULANTE UNIVERSAL COM 500ML.	UNID	24
94	ANTICOAGULANTEGLICOSE COM 500ML.	UNID	24
95	COLESTEROL TOTAL (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO PI USO, 250 ML, C/PADRÃO). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	60
96	Coletor de Fezes/Urina Universal 80 ml	UNID	5000
97	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	UND	200
98	Coletor de urina sistema aberto 2000 ml	UNID	5000
99	Coletor de urina sistema fechado 2000 ml	UNID	1000
100	COMPRESSA ALGODOADA 10/15 CM, ESTERIL.	PCT	200
101	Compressa cirúrgica c/10 und estéril	PCT	2000
102	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 23 CM X 25 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
103	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 25 CM X 28 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
104	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTÉRIL 45 CM X 50 CM.	PCT. C/ 5 UNID	1.000
105	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 9 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	1200
106	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	3000
107	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 13 FIOS	PCT. C/ 500 UNID	4000
108	CREATININA (CINETICA, PRONTO PRA USO, 100 TESTES, COM PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM	KIT	90

	COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.		
109	CUBA REDONDA PARA ASSÉPSSIA 10,5 X 5 CM DE AÇO INOX CAPACIDADE 200 ML	UNID	29
110	CUBA RIM 26 X12 CM DE AÇO INOX	INID	30
111	CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO POR HIDROFIBRAS, 15 X 15 CM, ESTERIL, AGRUPADAS COM 100 % CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA	UNIDADE	60
112	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E PRATA 10 X 10CM	UNIDADE	80
113	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10 X10 CM	UNID	50
114	CURATIVO ALGINATO DE CALCIO E SODIO 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	5
115	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2CM X 9,14MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM E AGUA DEIONIZADA	UNIDADE	20
116	CURATIVO BOTA DE UNNA 7,5CM X 6MT CONTENDO OXIDO DE ZINCO, OLEO DE RICINO, GOMA ACACIA, GLICERINA, PETROLATUM EAGUA DEIONIZADA.	UNIDADE	20
117	CURATIVO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA 10,5 X 10,5	UNID	50
118	CURATIVO HIDROCOLOIDE 10 X 10CM	UNID	200
119	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15 X 15CM	CX C/10 UNDS.	40
120	CURATIVO HIDROCOLOIDE 20 X 20CM	UNID	200
121	CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRA FINO 10 X 10	UNIDADE	60
122	CUTATIVO FILME TRANSPARENTE ROLO	ROLO	40
123	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	UNID	20
124	ELETRODO PARA ECG ADULTO / INFANTIL CX C/50 UNIDADES	CX	40
125	EQUIPO FOTOSENSIVEL	UND	240
126	Equipo macrogotas c/ injetor lateral	UNID	2400
127	Equipo macrogotas simples	UNID	1200
128	Equipo microgotas c/ injetor lateral	UNID	600
129	Equipo multivias c/clamp	UNID	1200
130	ESCALPE 21 G.	UNID	6000
131	ESCALPE 23G.	UNID	6000
132	ESCALPE 25G.	UNID	6000
133	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO - CIRCUNFERÊNCIA DO BRAÇO: 18-35 CM, FECHO EM METAL, ESTOJO INCLUSO, BRAÇADEIRA EM NYLON COM LARGURA DE ATÉ 15 CM, MANGUITO E PERA EM PVC, QUE SEJA VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO...	UNID	80
134	ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL	UNID	20
135	Espadrappo Impermeável 10cmx4,5m	UNID	600
136	ESPARADRAPO MICROPORE ANTI-ALERGICO NA COR BRANCA	UNID	400
137	Espátula de Ayres PCT c/ 100und EM MADEIRA	PCT	80
138	Especulo vaginal tam. M	UNID	2000
139	Especulo vaginaltam. G	UNID	2000
140	Especulo vaginaltam. P	UNID	2000
141	Estetoscópio	UNID	80
142	ETER ALCOOLIZADO 35%, 1.000 ml	LT	60
143	FATOR REU MATO IDE - FR LATEX COM CONTROLE NEGATIVO E POSITIVO (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	85
144	FILME P/ RAIO -X, dimensões: 18 x 24 cm smbalagem: caixa contendo 100 laminas	CX	24
145	FILME P/ RAIO-X dimensões: 24 x 30cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
146	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 30 x 40 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
147	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 35 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	30
148	FILME P/ RAIO-X, dimensões: 35 x 43 cm. Caixa contendo 100 laminas	CX	24
149	FIO AGULHADO POLIPROPILENO - AZUL CXC/24	CX	25
150	FIO AGULHADO SEDA TRANÇADA - PRETA CX C/ 24	CX	25
151	FIO NYLON 3-0	CX	50
152	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.1., CX C/ 24	CX	50
153	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.2., CXC/ 24	CX	50
154	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.3., CXC/24	CX	50
155	FIO, PARA SUTURA, catgut monocromado, n.4., CX C/ 24	CX	50
156	FIO, PARASUTURA, catgut monocromado, n.0, CXC/24	CX	50
157	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.2, CXC/24	CX	50

158	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.3, CXC/24	CX	50
159	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.4, CXC/24	CX	50
160	FIO, PARASUTURA, catgut simples, n.5, CXC/24	CX	50
161	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.2.0, CXC/24	CX	50
162	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.3.0, CXC/24	CX	50
163	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.4.0, CXC/24	CX	50
164	FIO, PARASUTURA, mononylon, n.5.0, CXC/24	CX	50
165	Fita Adesiva Hospitalar para autoclave 19mmx50m	UNID	600
166	Fita p/medir glicemia Active (caixa 50 unid.)	CX	1000
167	Fita p/medir glicemia OncalPIIus (caixa 50 unid.)	cx	1500
168	FITAS REAGENTES PARA URINA - UROFITAS (CX COM 100 TESTES E 10 PARÂMETROS) EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	72
169	Fixador p/ Raio-X 20I	GALÃO	18
170	FOSFATASE ALCALINA (CINÉTICA, PRONTO PARA USO, 100 TESTES). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	72
171	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMIT ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO EXG.	PACOTEC/08 UNDS	1080
172	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO G.	PACOTEC/08 UNDS	1080
173	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO M.	PACOTEC/08 UNDS	960
174	FRALDA DESC. GERIÁTRICA, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO P/AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO. TAMANHO P.	PACOTEC/08 UNDS	480
175	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO EXG.	PACOTEC/08 UNDS	360
176	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO G.	PACOTEC/08 UNDS	480
177	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO M.	PACOTEC/08 UNDS	480
178	FRALDA DESC. INFANTIL, C/CAMADA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CAMADA INTERNA EM MATERIAL DE ALTA ABSORÇÃO, ELÁSTICO PARA AJUSTE NAS PERNAS, FITA ADESIVA LATERAL DE FIXAÇÃO, MULTIAJUSTÁVEL QUE PERMITE ABRIR E FECHAR VÁRIAS VEZES, ATÓXICO, TAMANHO P.	PACOTEC/08 UNDS	600
179	Garrote	UNID	40
180	GAZE HIDRÓFILA, EM ROLO, TIPO QUEIJO, 9 FIOS (250g)	ROLO	100
181	GEL CONDUTOR 5LT	GALÃO	10
182	GEL CONDUTOR PARA USG, ELETRO 5LT	UNID	30
183	GEL CURATIVO EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BISNAGA COM 85G	UNID	150
184	GLICOSE (ENZIMÁTICO COLORIMÉTRICO, PRONTO P/USO, 500 ML, C/PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	90

185	Glicosímetro Active roche	UNID	100
186	Glicosímetro OncalIPIus	UNID	150
187	Glutaraldeído 5 litros	UNID	24
188	Gorro descartável com elástico com 100und	CAIXA	80
189	GUIA GRANDE PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10
190	GUIA PEQUENO PARA CÂNULA TRAQUEAL	UND	10
191	HIDROCOLOIDE ESTERIL 20X20	UNID	50
192	HIDROGEL COM ALGINATO ESTERIL, A BASE DE AGE 85G	UNID	150
193	HIPOCLORITO DE SÓDIO, 2,5%, galão de 5lt cada	UNID	270
194	INALADOR E NEBULIZADOR COM 1 SAÍDA	UNID	14
195	KIT DE REAGENTES, para determinacoes fotometrica de cloro livre, em agua eefluentes, na faixa analitica de 0.010 a 7,50mg/L. Embalagem contendo 200 testes, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, nº de lote, validade do produto e forma de conservacao.	KIT	6
196	Kit p/ Micro nebulização Adulto completo	UNID	60
197	Kit p/ Micro nebulização Infantil completo	UNID	60
198	Kit Tensiômetro+Estetoscópio	UNID	90
199	LACRE 16CM C/DUPLA TRAVA .PT C/ 100 UND. P/ CARRINHO DE EMERGÊNCIA	PCT	10
200	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 10	CAIXA	60
201	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 11	CAIXA	80
202	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 12	CAIXA	80
203	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 15	CAIXA	80
204	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 21	CAIXA	60
205	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 22	CAIXA	80
206	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 23	CAIXA	80
207	LÂMINA DE BISTURI EM ESTERIL DESCARTÁVEL C/100 N. 24	CAIXA	50
208	LAMINA DE BORDA FOSCA (CAIXA COM 50 UNID)	CAIXA	36
209	Lâmina de ponta fosca 100 und	cx	100
210	Lâmina fosca (cx. 50 unid.)	cx	180
211	LAMINAS PARA BISTURI DESCARTÁVEL: CAIXAS COM 100 UNIDADES DE LÂMINAS DE BISTURI DESCARTÁVEL DE AÇO CARBONO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO COBALTO 60, NÍVEL DE QUALIDADE SUPERIOR Nº12. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	CAIXA	45
212	LAMINULAS, (CAIXA COM 100 UNIDADES)	CAIXA	4
213	LANÇETA DE SEGURANÇA 23G CX/100, AUTOMÁTICA	CAIXA	60
214	LANÇETA DE SEGURANÇA 28G CX/100, AUTOMÁTICA	cx	60
215	LANCETA, (CAIXA COM 100 UNIDADES) SIMPLES	CAIXA	60
216	LANTERNA CLÍNICA DE METAL	UNID	40
217	LENÇOL DESCARTÁVEL COM ELÁSTICO	PACOTEC/10	500
218	LENÇOL PAPEL 50 CM X 50 M	ROLO	750
219	LENÇOL PAPEL 70 CM X 50 M	ROLO	750
220	LIDOCAINA GEL	TB	300
221	LIXEIRA COM PEDAL 50 LITROS- fabricada em Poiietieno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP)	UNID	30
222	Loção oleosa a base de A.G.E. (ácidos graxos essenciais) e TCM (triglicérides de cadeia média), enriquecido com Lecitina de soja e vitaminas A e E	UNID	240
223	LUGOL 5% P/PARASITOLOGIA (1 LITRO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	24
224	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,0	PAR	600
225	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 6,5	PAR	600
226	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,0	PAR	3600
227	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL TAM 7,5	PAR	3600
228	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,0	PAR	1.000
229	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL TAM 8,5	PAR	400
230	LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL, CXCOM 100.	CX	270
231	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G	CAIXA C/ 50 PARES	100
232	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M	CAIXA C/ 50	2400

		PARES	
233	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P	CAIXA C/ 50 PARES	1200
234	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM PP	CAIXA C/ 50PARES	400
235	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM G	CAIXA	300
236	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM M	CAIXA	300
237	LUVA DE VINIL. CX C/100 . TAM P	CAIXA	300
238	LUVA NITRILO AZUL G CX C/100	CAIXA	250
239	LUVA NITRILO AZUL M CX C/100	CAIXA	300
240	LUVA NITRILO AZUL P CX C/100	CAIXA	300
241	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 10X15	ROLO	18
242	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA TAMANHO 15X15	ROLO	18
243	Máscara cirúrgica tripla descartável com elástico (cx. 50 unid.) Com elástico; Gramatura da máscara 54; 100% tecido Polipropileno, Tripla camada com Filtro, Elásticos revestidos que proporcionam conforto e agilidade, Soldada eletronicamente por ultrassom, Atóxica e Apirogênica, Descartável e de uso único, Não inflamável, com clipe nasal.	CX	600
244	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - ADULTO	UNID	45
245	MASCARA DE NÃO REINALAÇÃO - INFANTIL	UNID	45
246	MÁSCARA DE NEBULIZAÇÃO ADULTO	UNID	90
247	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF - 2 / N95 P/BACILOSCOPIA	UNID	90
248	Máscara de Venturi Adulto	UNID	180
249	Máscara KN95 sem válvula. Caixa com 10 unidades Máscara cirúrgica descartável, com 05 Camadas e elemento filtrante anticontaminante, com clipe nasal, Atendendo plenamente a RDC 379, Eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%	cx	120
250	MULTIVIAS	UND	1.000
251	Óculos de Proteção - acrílico	UNID	50
252	OXÍMETRO DIGITAL	UNID	20
253	PANÓTICO HEMATOLOGICO (PRONTO PARA USO) 500 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	54
254	PAPEL TOALHA BRANCO DE 02 (DUAS) DOBRAS. PCT C/1000	PACOTE	600
255	PÊRA DE BORRACHA: PÊRA PARA ASPIRAÇÃO DE LÍQUIDOS	UNID	18
256	PESQUISA DE SANGUE OCULTO nas fezes. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	45
257	PINÇA ANATÔMICA PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
258	PINÇA DENTE DE RATO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
259	PINÇA KELLY RETO PARA CURATIVO FABRICADO EM AÇO INOX, COM 140mm DE COMPRIMENTO	UNID	50
260	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
261	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
262	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
263	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
264	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
265	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
266	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
267	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
268	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	4
269	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
270	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
271	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	UNID	9
272	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO	UND	5000
273	PRESERVATIVO MASCULINO, NÃO LUBRIFICADO CXC/100	CX	20
274	PROPE, PACOTE COM 100.	PCT	100
275	PROTEÍNAS TOTAIS. "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO BIO-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	40

276	PROTETOR SOLAR FATOR 60 FRASCO C/ 4L	FRASCO	36
277	Pvpi degermante litro	UNID	48
278	Pvpi tóxico litro	UNID	48
279	REANIMADOR MANUAL (AMBU) 500ML E 1000ML (1 UNIDADE DE CADA)	UND	3
280	REANIMADOR MANUAL COM MÁSCARA (AMBU)	UND	10
281	REGUA ANTROPOMETRICA PEDIÁTRICA MADEIRA, 1 METRO DE COMPRIMENTO	UNID	14
282	REPELENTE DE INSETOS DE USO TÓPICO INDIVIDUALIZADO	FRASCO	360
283	REVELADOR AUTOMATICO P/ RADIOGRAFIA 38 LITROS. Kit contendo: galão de 10 litros suficiente para preparar 38 litros. Garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l. P/c; garrafa de 01 l suficiente p/ preparar 38 l p/b	UNID	12
284	SACO COLETOR DESCARTÁVEL URINA SISTEMA ABERTO 2000ML	UND	1000
285	SACO PARA AUTOCLAVE, PCT COM 20 UND	PCT	27
286	Scalp nº 19 (caixa 100 unid.)	cx	30
287	Scalp nº 21 (caixa 100 unid.)	cx	100
288	Scalp nº 23 (caixa 100 unid.)	cx	100
289	Scalp nº 25 (caixa 100 unid.)	cx	40
290	Scalp nº 27 (caixa. 100 unid.)	cx	30
291	SELADORA	UNID	07
292	SERINGA 10 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
293	SERINGA 3 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
294	SERINGA 5 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	9000
295	Seringa descartável com agulha 25x7 10 ml	UNID	10000
296	Seringa descartável com agulha 25x7 3 ml	UNID	10000
297	Seringa descartável com agulha 25x8 5ml	UNID	10000
298	Seringa descartável com agulha 30x8 20ml	UNID	10000
299	Seringa descartável sem agulha 1ml	UNID	10000
300	Seringa descartável sem agulha 20ml	UNID	12000
301	SERINGA PARA INSULINA Cf AGULHA 13X 0,45 . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	900
302	Seringa para insulina com Agulha 13x0,8	UNID	1800
303	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº12 OU Nº 14 (100 DE CADA)	UND	200
304	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL Nº8/10/12	UND	400
305	Sonda de Aspiração Traqueal nº 04	UNID	120
306	Sonda de Aspiração Traqueal nº 06	UNID	120
307	Sonda de Aspiração Traqueal nº 08	UNID	120
308	Sonda de Aspiração Traqueal nº 10	UNID	120
309	Sonda de Aspiração Traqueal nº 12	UNID	120
310	Sonda de Aspiração Traqueal nº 14	UNID	120
311	Sonda de Aspiração Traqueal nº 16	UNID	120
312	Sonda de foiey 12	UNID	250
313	Sonda de foiey 14	UNID	250
314	Sonda de foiey 16	UNID	250
315	Sonda de foiey 18	UNID	250
316	Sonda de foiey 20	UNID	250
317	SONDA FOLEY FOLEY Nº14/16/18 (100 DE CADA)	UND	300
318	SONDA NASOGASTRICA Nº18	UND	100
319	SONDA NASOGASTRICA Nº20	UND	100
320	Sonda nasogástrica curta nº 06	UNID	450
321	Sonda nasogástrica curta nº 10	UNID	450
322	Sonda nasogástrica curta nº 16	UNID	450
323	Sonda nasogástrica curta nº 18	UNID	450
324	Sonda nasogástrica longa nº 10	UNID	450
325	Sonda nasogástrica longa nº 12	UNID	450

326	Sonda nasogástrica longa nº 16	UNID	450
327	Sonda nasogástrica longa nº 18	UNID	450
328	Sonda Retai nº 010	UNID	40
329	Sonda Retai nº 012	UNID	40
330	Sonda Retai nº 06	UNID	40
331	Sonda Retai nº 08	UNID	40
332	SONDA URETRAL Nº04	UND	400
333	SONDA URETRAL Nº08	UND	3000
334	SONDA URETRAL Nº10	UND	3000
335	SONDA URETRAL, n. 14	UNID	2000
336	SONDA URETRAL, n. 16	UNID	500
337	SONDA URETRAL, N. 18	UNID	400
338	SONDA URETRAL, n. 20	UNID	400
339	SONDA URETRAL, Nº 12	UND	4000
340	SORO ANTI-A (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
341	SORO ANTI-B (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
342	SORO ANTI-D (10ML). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	FRASCO	72
343	TEMPO DE PROTOMBINA (TP) (100 TESTES). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	36
344	TENSIOMETRO SOBRE RODÍZIOS	UNID	6
345	TENSIOMETRO DIGITAL DE BRAÇO	UNID	6
346	TERMÔMETRO COM CABO EXTENSOR DIGITAL	UNID	18
347	TERMÔMETRO DE MAXIMA E MÍNIMA -10o A + 50°C	UNID	12
348	TERMÔMETRO DIGITAL	UNID	30
349	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO	UNID	30
350	TESOURA CIRÚRGICA RETA 15 CM AÇO	UNID	50
351	TESOURA CIRÚRGICA, modelo romba	UNID	50
352	TORNEIRA DE TRÊS VIAS	UND	1.000
353	TOUCA DESCARTÁVEL, CX C/100	CX	50
354	TRIGLICÉRIDES (ENZIMÉTICO COLORI MÉTRICO, PRONTO P/USO, 250 ML, Cf PADRÃO)). "PARA USO EM ANALISADOR BIOQUÍMICO SEMIAUTOMÁTICO MODELO Bio-2000". EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	KIT	9
355	Tubo endotraqueai com manguito nº 3.5	UNID	150
356	Tubo endotraqueai com manguito nº 5.5	UNID	150
357	Tubo endotraqueai com manguito nº 6.0	UNID	150
358	Tubo endotraqueai com manguito nº 6.5	UNID	150
359	Tubo endotraqueai com manguito nº 7.0	UNID	150
360	Tubo endotraqueai com manguito nº 7.5	UNID	150
361	Tubo endotraqueai com manguito nº 8.0	UNID	150
362	Tubo endotraqueai com manguito nº 9.0	UNID	150
363	TUBO Nº 200 PARA GARROTE EM SILICONE	ROLO	12
364	TUBO Nº 204 PARA OXIGÊNIO EM SILICONE	ROLO	12
365	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM CITRATO: TUBO DE PLÁSTICO OU DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE CITRATO 3,2% (1.8ML) TAMPA AZUL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500
366	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO COM EDTA K3: TUBO A VÁCUO DE VIDRO DE 4ML PARA COLETA A VÁCUO COM ANTICOAGULANTE EDTA K3 TAMPA ROXO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	4500

367	TUBO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO SECO: TUBO ESTÉRIL À VÁCUO DE VIDRO DE 5ML PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COÁGULO TAMPA VERMELHA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, BULA, PROCEDÊNCIA, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE MAIOR IGUAL HÁ UM ANO E REGISTRO.	UNID	2250
368	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 6,5	UNID	54
369	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,0	UNID	54
370	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 7,5	UNID	54
371	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,0	UNID	54
372	TUBO PARA TRAQUEOSTOMIA 8,5	UNID	54
373	UMIDIFICADOR	UND	36
374	UMIDIFICADOR P/OXIGÊNIO	UNID	36
375	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE OXIGÊNIO	UND	6
376	VASELINA LIQUIDAI LITRO	UNID	36
377	VASELINA SOLIDA 500G	UNID	36
378	VALVULAS REGULADORES P/ CILINDRO DE AR COMPRIMIDO	UNID	6
379	PROT SOLAR FPS 30 C/ REP 120ML	UNID	320
380	PROT SOLAR FPS 30 REPELENTE PROFISSIONAL 120ML	UNID	320

LOTE 2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	ALCOOL, etílico 70%, solução antisséptica uso externo, frasco com 1 litro. Apresentar Notificação Simplificada na Anvisa e certificado de boas práticas, fabricação e controle - CBPFC do fabricante conforme resolução ANVISA nº460/99. Em caso do fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	CX	260
02	AGUA DESTILADA, uso hospitalar, esteril. Embalagem: galão com 5 litros	GAL	284
03	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%, embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro do Ministério da Saúde.	GL	100
04	ALCOOL, etílico, hidratado, líquido graduação não inferior a 70% a Certificado InMeTRO e Norma ABNT NBR 5991 e registro na ANVISA. Embalagem: frasco plástico de 1 litro, contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa.	CX	90
05	ALCOOL, ETILICO absoluto a 99.% ou porcentagem superior a esta (para acondicionamento de material de exame) 'comendado Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991. Embalagem: plástica de 1 litro, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Contendo 12 unidades na caixa	CX	20
06	ALCOOL EM GEL, graduação não inferior a 70%. Embalagem plástica com 5 litros. Contendo nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	GAL	110
07	Solução degermante de Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico, antissepsia da pele no pré-operatório.	LT	60
08	ETER, ETILICO (SULFURICO) 35%, removedor de curativos, acondicionado em frasco de vidro de cor escura, ambar, com tampa de rosca. Embalagem de 1000 ml, com nome do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	LT	120
09	ALCOOL iodado, medicinal, 1%, solução tópica, EMBALAGEM CONTENDO 1 litro." Apresentar registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99. Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial.	LT	60
10	CLOREXIDINA 0,2%, SOLUÇÃO AQUOSA, frasco com 1 litro	FRASC	120
11	CLOREXIDINA, SOLUÇÃO ALCOOLICA, 0,5% de digliconato de clorexidina 0,5ml/ml, frasco com 1 litro	FRASC	120
12	CLOREXIDINA 2%, SOLUÇÃO DEGERMANTE, digliconato de clorexidina 0,02ml/ml, frasco com 01 litro.	FRASC	120
13	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pre-operatória de mãos, embebida em solução degermante de Clorexidina a 2%, 22ml, conjunto composto de duas faces, sendo uma em forma de esponja e a outra em forma de escova com cerdas macias, não esteril. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e registro no Ministério da Saúde.	UNID	2000
14	PVPI TÓPICO, 1000ML.	UNID	120
15	PVPI DEGERMANTE, 1000ML.	UNID	120

LOTE 3			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
01	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	UNID	1000
02	SORO GLICOSADO 5%, 500ML	UNID	1000
03	SORO GLICOSADO 5%, 250ML	UNID	500
04	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 500ml	UNID	500
05	SOLUÇÃO RINGER LACTATO 250ml	UNID	1000
06	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 500ML	UNID	12000
07	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 250ML	UNID	7000
08	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 100ML	UNID	5000
09	SORO FISIOLÓGICO 0,9% , 10ML CX COM 100 UNID	CX	150
10	ÁGUA DESTILADA PARA INJEÇÃO, 10ML	UNID	5000
11	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000
12	ÁGUA PARA INJEÇÃO 100 ML	UNID	1000
13	ÁGUA PARA INJEÇÃO 250 ML	UNID	1000
14	MANITOL 250 ML	UNID	600
15	GLICOSE 25% CX C/200 Ampolas. " Apresentar registro dos produtos na Anvsa . Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial".	CX	5
16	GLICOSE 50% CX C/200 Ampolas. "Apresentar registro dos produtos na Anvsa . Em caso de fabricante fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial".	CX	5
LOTE 4			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Bacia de inox de 5,5l.	UND	09
02	Balança autropométrica Digital desenvolvida para pesar e medir pessoas, com capacidade de 150kg, estrutura em aço carbono, régua de aço cromado, perfil da escala numérica em alumínio, curso em aço inox, pés reguláveis em borracha autropometro em alumínio anodizado e litógrafado com medidas 2m, tapete antiderrapante.	UND	12
03	Balança digital pediátrica 25kg - elp-25bbc - selo inmetro - a balança deve possuir pés antiderrapantes em borracha sintética que permitem a correção do nivelamento oferecendo uma maior aderência e segurança na hora de realizar as pesagens. especificações técnicas: características: especificações: - capacidade: 25 kg - divisões 2g até 10kg / 5g de 10kg até 25kg display operador lcd (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo. capa almofadada anti- germes, totalmente higienizável e atóxica, com desenho de temas infantis. concha anatômica em polipropileno injetado na cor extra-branco. anti-germes, totalmente higienizável e atóxica. (atende a norma eb-2062 de 1987 da associação brasileira dos fabricantes de brinquedos e norma européia en71-3 de 1988 sobre migração de elementos químicos em brinquedos, o que garante a segurança dos bebês). gabinete em plástico abs injetado na cor extra-branco. garantia de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade. teclado (e painel da balança) teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais. funções do teclado liga/desliga, tara (máx 20% da capacidade máxima), zero e impressão. a função tara atua para facilitar o cálculo de peso do bebê antes e depois da amamentação, peso de fralda limpa e fralda suja, e ainda permite pesagem descontando o peso de travessieiros, fraldas, cobertores, etc. buzzer sonoro sonorização de teclas durante a digitação pés antiderrapantes em borracha sintética além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens. dimensões gabinete: 30l x 28p x 9,5a cm / concha anatômica: 55p x 33l x 8,5a cm. alimentação fonte automática "full range" externa. entrada: 90-250vac, 50/60hz e saída 9vdc/1,5a. itens inclusos: 1 balança digital pediátrica 25k manual de instruções. garantia: garantia 1 ano.	UND	12
04	Bandeja cirúrgica, em aço inoxidável, retangular, sem alça, medindo 30x20x04 cm (+/- 3cm).	UND	12
05	Cabo para bisturi, em aço inoxidável aisi 420. numero 07 com bom acabamento	UND	24
06	Cuba em aço inoxidável, riniforme, 26 x 12 x 6 cm.	UND	24
07	Cuba redonda inox 9 x 5,5	UND	24
08	DESFIBRILADOR, externo automático, portátil, com as seguintes características: - Resistente à queda de ate 1 (um) metro de altura e a prova d'agua para 'esistir à	UNID	2

	imersão acidental na água ou para utilização em clima chuvoso- Desfibrilador externo automático com onda bifásica de baixa energia para choque que reduz a exposição do miocárdio aos altos picos de corrente; -		
09	Escadinha 02 degraus, piso ante derrapante, fabricada em tubos de aço 3/4 #18, piso em chapa de aço com revestimento ante derrapante, pés com ponteiros de borracha, acabamento em pintura eletrostática na cor branca, capacidade de 120Kg, dimensão 40X40X42, ótima resistência. O produto deve constar o registro no Ministério da Saúde.	UNID	12
10	FILTRO PARA VENTILAÇÃO MECANICA. COPIA DO REGISTRO ANVISA Deve ser apresentada copia do Registro do equipamento emitido pela Agencia Nacional de Vigilancia Sanitaria - ANVISA / Ministerio da Saude ou comprovacao de que o mesmo e isento de registro/cadastro, quando for o caso.	UNID	80
11	Oftalmoscópio , aparelho para avaliação do fundo do olho , retina e outras estruturas oculares também utilizado para o teste do olhinho em RN.	UND	12
12	Otoscópio, conjunto cabo em plástico de engenharia (poliamida/ nylon), capa interna + mola + contato, botão liga/desliga, presilha em aço inoxidável, anel de montagem, funcionamento com 2 pilhas AA (não inclusa). Entre seus principais componentes, estão espéculos com diferentes tamanhos, para adaptar ao ouvido de cada paciente. Espéculos plásticos embalados tipo tubetes, nas seguintes medidas e quantidades. *02 espéculos reutilizáveis n*1(02,5mm) *02 espéculos reutilizáveis n*2(04,0mm) *Lente acrílica com aumento de 2,5 vezes * Lâmpada halógena de 2,5v/500mA- Baioneta.	UND	12
13	Pinça allis 5x6 dentes 16 cm	UND	36
14	Pinça anatômica dissecação 12 cm	UND	36
15	Pinça de dissecação anatômica 14cm, ABC com serrilha em aço inoxidável AISI - 420	UND	36
16	Pinça de dissecação anatômica dente de rato 14cm, em aço inoxidável, autoclavavel.	UND	36
17	Pinça dente de rato 14 cm	UND	36
18	Pinça hemostática mosquito 12cm 6B ponta curva com serrilha.	UND	36
19	Pinça hemostática mosquito 12cm, 6B ponta reta, com serrilha.	UND	36
20	Pinça kelly reta 16 cm.	UND	36
21	Pinças metzbaum curva 20 cm.	UND	36
22	Seladora Manual (tipo Cetra) em aço com pintura eletrostática, aquecimento instantâneo e acionamento prático com apenas um botão. Tensão 110/220V - Bivolt MÉDIA - Altura 140mm Comprimento 80mm Largura 360mm Área de solda 250mm	UND	12
23	SENSOR, SpO2 , adulto, reutilizável, 06 pinos, para uso em monitor multi-paramétrico	UNID	2
24	Sonar, Doppler fetal portátil , FD-200b, tradutor de alta sensibilidade. Compacto, leve e fácil operação. Alto falante de alta performance. Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. Tela de LCD para visualização numérica da frequência cardíaca fetal. Alimentação através de pilha "AA"	UND	12
25	Tesoura cirúrgica para curativo retirada de pontos	UND	36
26	Tesoura Iris 12cm curva ABC, em aço inoxidável AISI - 420, ponta curva.	UND	36
27	Tesoura Iris 12cm reta, em aço inoxidável AISI -420.	UND	36,00

LOTE 5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	Abrasivo Em Pó Para Polimento E Profilaxia Dental, Pedra Pomes Com 100g. Embalada Individualmente. Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UNID	24
02	Ácido Condicionador Gel, A 37%, Uso Odontológico. Embalagem com 3 Seringas de 2,5 ml cada. Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Dados De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	PACOTE	150
03	Adesivo, mistura de monômeros metacrílicos, MDP (10-metacrilóiloxidecil dihidrogenofosfato), fotoiniciadores, co-iniciadores, estabilizantes, partículas inorgânicas de dióxido de silício silanizado e etanol, esse último, sendo utilizado como veículo. O teor de dióxido de silício silanizado em sua composição está entre 1 e 10 % em massa, apresentando o teor ideal para facilitar e entrada do adesivo nos túbulos dentinários e fornecer a resistência necessária ao filme adesivo. Contendo 6gr. Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro Do Ministério Da Saúde.	UNID	80
04	Agulha Gingival Para Anestesia Odontológica 27G - Longa, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De	CX	50

	Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde		
05	Agulha Gengival Para Anestesia Odontológica 30G - Curta, Descartável, Estéril, Confeccionada Em Aço Inoxidável, Com BiselTrifacetado, Afiado E Sem Rebarbas, Com Sistema De Encaixe Universal, Embalada Individualmente. Acondicionadas Em Caixas Com 100 Unidades, Trazendo Os Dados De Identificação Do Material, Número Do Lote, Método E Data De Esterilização, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	CX	200
06	ALGINATO PARA IMPRESSÃO PC C/ 410 GR	Pc	80
07	Algodao, Uso Odontológico, Rolo Dental, Aglutinado Trancado Embalagem: Pacote Com 100 Roletes, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Procedência, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	PACOTE	500
08	Amalgama, Uso Odontológico, Pré-Dosificado Em Capsula De 01 Porção Contendo: NO MÍNIMO 40% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas	CX	20
09	Amalgama, Uso Odontológico, Pre-Dosificado Em Capsula De 02 Porções Contendo: NO MÍNIMO 55% DE PRATA E 47% DE MERCÚRIO. Embalagem: Caixa Com 50 Capsulas.	CX	20
10	Anestésico Articaina 4% com Epinefrina1:100.000 caixa com 50 tubetes de vidro.	CX	120
11	Anestésico Com Vasoconstritor (Cloridrato De Lidocaína Com Epinefrina 1:100.000) - Caixa Com 50 Tubetes de Vidro	CX	100
12	Anestésico Com Vasoconstritor NOVOCOL	CX	240
13	Anestésico Tópico 20%, embalagem com 12g.	CX	120
14	AnestésicoMepivacaína Sem Vasoconstritor - Caixa Com 50 Tubetes	CX	80
15	Aplicador, Pincel Microbrush Uso Odontológico, Descartável, Tamanho regular, Hastes Dobráveis Porção Ativa Em Fibras Na Absorvente, Para Aplicação De Selantes, Condicionadores Acido, Agentes Adesivos. Embalagem: Caixa Com 100 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante.	CX	120
16	Babador de papel impermeável descartável. Embalagem com 100 unidades.	PACOTE	80
17	Bicarbonato Para Profilaxia. Embalagem Individual 100g. Com Dados De Identificação Do Produto E Marca Do Fabricante E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	12
18	BROCA DIAMANTADA	UNID	600
19	BROCA FG	UNID	120
20	BROCA CA	UNID	120
21	BROCA TUGSTENIO	UNID	60
22	BROCA ZEKRYA	UNID	60
23	Broca de Largo Peseo nº 2, 3 e 4. 28mm	UND	12
24	Cânula de aspiração endodôntica. Autoclavável. Inox	UND	20
25	CERA PERIFÉRICA ROSA Nº 7 (FINA) 220 GR C/28 BASTÕES	Cx	100
26	CERA PLANA UTILIDADE ROSA C/5 LÂMINAS	Unid.	60
27	Cimento Endodôntico Obturador,contendo hidróxido de cálcio. Cimento resinoso. Embalagem com 1 frasco pó 8g e 1 tubo resina 9g	UND	24
28	Cimento Provisório, pó branco levemente acinzentado, forrador de cavidade, curativo selante, uso odontológico, embalagem com 50g.	UND	60
29	Cone de Papel Absorvente 1º Série	CX	30
30	Cone de Papel Absorvente 2º Série	CX	30
31	CREME DENTAL FLUORETADO. EMBALAGEM 70G	UNID	4000
32	Cunha De Madeira. Anatômica.Pct 100. Sortidas coloridas	PACOTE	12
33	Desincrustante para Autoclave frasco de 30 g	UND	24
34	Digluconato de Clorexidina 0,2%, frasco de 1 litro	UND	48
35	Digluconato de Clorexidina 2%, frasco 1 litro	UND	48
36	Discos para polimento de resina. 16mm. Embalagem com 100 unidades sortidos	PACOTE	30
37	Escova De Robson Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	150
38	ESCOVA DENTAL MODELO ADULTO. CERDAS MACIAS E RESISTENTES. CABO PLÁSTICO. CERDAS EM NYLON E POLIÉSTER.	UNID	8000
39	ESCOVA DENTAL MODELO INFANTIL. COM CERDAS MACIAS E RESISTENTES	UNID	10000
40	Eucaliptol. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	24
41	Evidenciador de placa bacteriana. Pastilha, caixa com 120 unidades.	CX	24
42	FILME PERIAPICAL INFANTIL INSIGHT	CX	12
43	FILME RAO X ODONTO ADULTO	CX	24

44	Fio Dental Encerado Com 100 Metros. A Embalagem Deve Trazer Externamente Os Dados De Identificação Do Produto, Procedência, Data De Validade, Número De Lote E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
45	FIO DENTAL. EMBALAGEM 25M	UNID	4000
46	Fio, para sutura, nylon N°04, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30
47	Fio, para sutura, nylon N°05, com 45cm, com agulha 3/8 CT, com 2,0CM	CX	30
48	Fita Banda Matriz 0.5 mm. Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.	UND	30
49	Fita Banda Matriz 0.7mm. Confeccionado em aço inoxidável, Indicada para reconstrução dental, possui uma superfície uniforme.	UND	30
50	Fita banda matriz de poliéster, Uso Odontológico De Poliéster, De 10mm Embalagem: Caixa Com 50 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	20
51	Flúor Para Bochecho. Fluoreto de sódio a 0,2%. 1 Lt Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	120
52	Fluor, Uso Odontológico, Tópico Gel, Acidulado ou Neutro 1,23%. Embalagem: Frasco Com 200 ML, Com Dados De Identificação Do Produto, Marcado Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60
53	GESSO COMUM TIPO II - EMBALAGEM COM 01 KG	Kg	150
54	GESSO EM LABORATÓRIO (GESSO PEDRA)	Kg	100
55	Hidroxido, Uso Odontológico, De Cálcio, Em Pasta. Embalagem: Conjunto Com 02 Bisnagas, Espátula E Bloco De Manipulação, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	80
56	Iodofórmio. Uso odontológico. Embalagem Pó 10 gr	UND	12
57	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável, Pó Para Restauração. Cor A3. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente.	UND	80
58	Ionômero de vidro restaurador. Uso odontológico. Autopolimerizável. Líquido para restauração. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Órgão Competente	UND	80
59	ISOLANTE P/RESINA ACRÍLICA C/ 500ML	Fr	30
60	Lâmina de bisturi n°11. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
61	Lâmina de bisturi n°15. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
62	Lâmina de bisturi n° 12. Aço inoxidável. Embalagem estéril com 100 unidades.	CX	24
63	Líquido Eugenol para cimento provisório, embalagem com 20ml.	CX	60
64	Mandril Para Disco De Lixa. Mandril para Contra-Ângulo. Embalagem Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
65	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Grande Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES	UND	60
66	Moldeira, Uso Odontológico, Descartável, Para Aplicação De Flúor, Tamanho Infantil. Embalagem Individual, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde. CX COM 50 UNIDADES	UND	60
67	Óculos de Proteção Individual. Lente Incolor em Policarbonato, com tratamento antirrisco e antiembaçante. Haste tipo espátula com tamanho regulável.	UND	24
68	Óleo, Uso Odontológico, Para Lubrificação De Peças De Mão De Alta E Baixa Rotação. Embalagem: Frasco Spray Com 100ml, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	36
69	Papel, Carbono Dental, Para Uso Odontológico, Dimensões 76 X 22 Mm, Dupla cor. Espessura ultra fina (19 micras), Com película hidrofóbica. Para Definir a mordida e a articulação. Apresentação: Bloco Com 12 Folhas	PCT	50
70	Paramonoclorofenol Canforado. Uso odontológico. Solução 10 ml	UND	12
71	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO. PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO A 35% NUMA	K	60

	SOLUÇÃO AQUOSA PARA SER USADA COMO MATERIAL TEMPORÁRIO NOS CANAIS RADICULARES. ELEVADO PH DE 12,5. RADIOPACO. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 1,2ML (1,76G) + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 25MM + + 1 PONTA NAVITIP 29GA DE 27MM.		
72	Pasta, Uso Odontológico, Dentifrícia, Profilática, Com Flúor. Embalagem: Bisnaga Com 90 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	60
73	Pasta, Uso Odontológico, Para Obturação Provisória, De Endurecimento Rápido, Pronta Para Uso. Embalagem: Frasco Com 25 Gramas, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	24
74	Pedra para Afiar Goiva. Pedra branca. Dimensões: 100mm x 20mm x 10mm	UND	6
75	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 65	Cartela	50
76	PLACA DE DENTES ANTERIOR INFERIOR 3N COR 66	Cartela	200
77	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 65	Cartela	200
78	PLACA DE DENTES ANTERIOR SUPERIOR 3N COR 66	Cartela	200
79	PLACA DE DENTES INFERIOR 2D COR 66	Cartela	250
80	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100
81	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 65	Cartela	100
82	PLACA DE DENTES INFERIOR 3P COR 66	Cartela	100
83	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 65	Cartela	100
84	PLACA DE DENTES POSTERIOR INFERIOR 32L COR 66	Cartela	250
85	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 65	Cartela	100
86	PLACA DE DENTES POSTERIOR SUPERIOR 32 L COR 66	Cartela	300
87	PLACA DE DENTES SUPERIOR 2D COR 66	Cartela	300
88	PLACA DE DENTES SUPERIOR 30 L COR 66	Cartela	200
89	PLACA DE DENTES SUPERIOR 38 COR 66	Cartela	100
90	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P 62 SUPERIOR POSTERIOR / ANTERIOR	Cartela	100
91	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 65	Cartela	100
92	PLACA DE DENTES SUPERIOR 3P COR 66	Cartela	100
93	Resina fotopolimerizável fluida. Resina Flow Uso odontológico. Cor A3. Embalagem seringa de 2G. Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	80
94	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL LÍQUIDO - 1.000 ML	Fr	24
95	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA CLARO	Fr	24
96	RESINA ACRÍLICA TERMO POLIMERIZÁVEL PÓ 1000 GR - ROSA MÉDIO	Fr	24
97	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA1 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12
98	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA2 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12
99	Resina submicrométrica, livre de BPA. Mistura de monômeros metacrílicos, composição fotoiniciadora (APS), co-iniciador, estabilizante, pigmentos e partículas inorgânicas silanizadas compostas por cargas de zircônia e dióxido de silício, DA3 Embalagem: Seringa Com 04g, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	UND	12
100	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A1	UND	80
101	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A2	UND	80
102	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3	UND	80
103	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E A3,5	UND	80
104	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e	UND	12

	posteriores. Com 4gr, COR E A4		
105	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B1	UND	12
106	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR E B2	UND	12
107	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A1	UND	60
108	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A2	UND	60
109	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D A3,5	UND	30
110	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B1	UND	12
111	Resina microhíbrida e radiopaca destinado à restauração de dentes anteriores e posteriores. Com 4gr, COR D B2	UND	12
112	Selante, Uso Odontológico, Para Fossula E Fissuras, Fotopolimerizavel, Com Ataque Acido, Por Luz Visível. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco De Selante De 02 G, 01 Frasco De Acido De 02 G, Casulos E Pinceis, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	60
113	Solução Fixadora Para Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Embalado Em Frascos Com 500ml Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade.	UND	60
114	Solução Reveladora De Radiografia, Pronta Para Uso Em Processo Manual, Contendo Água, Hidroquinona Na Concentração 2% A 3%, Embalado Em Frasco Leitoso Com 500ml, Devendo Trazer Externamente Os Dados De Identificação, Procedência, Número Do Lote E Prazo De Validade	UND	40
115	Sugador cirúrgico estéril. Ponta fina. Esterilizado individualmente (Óxido Etileno). Embalagem com 20 unidades.	PACOTE	60
116	Sugador, Uso Odontológico, Bucal, Descartável. Embalagem: Pacote Com 40 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde.	PACOTE	500
117	Taças De Borracha Para Acabamento e Profilaxia. Uso odontológico.	UND	120
118	Teste de vitalidade Pulpar Spray. Endo Ice	UND	12
119	Tira, Uso Odontológico, De Aço, 4mm, Para Acabamento De Amalgama. Embalagem: Caixa Com 12 Unidades, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	36
120	Verniz, Uso Odontológico, Com Flúor. Embalagem: Caixa Com 01 Frasco Com 10 MI De Verniz E 01 Frasco Com 10 MI De Solvente, Com Dados De Identificação Do Produto, Marca Do Fabricante, Data De Fabricação, Prazo De Validade E Registro No Ministério Da Saúde	UND	12

LOTE 6			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.
01	APARELHO / EQUIPAMENTO PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO, TIPO BOSU, MODELO MEIA BOLA, MATERIAL LATÉX, APLICAÇÃO CONDICIONAMENTO FÍSICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 BALANCE BALL, 2 ELÁSTICO COM PEGADA	UND	5
02	APARELHO DE TENS, FES E CORRENTE RUSSA: TECNOLOGIA DE OPERAÇÃO MICROCONTROLADA; TELA: DISPLAY GRÁFICO DE LCD; CORRENTES: TENS, FES E RUSSA; 04 CANAIS DE SAÍDA COM VARIAÇÃO INDEPENDENTE DE FREQUÊNCIA E AMPLITUDE.	UND	5
03	BAMBOLÊ DE PLÁSTICO COM 60 CM DE DIÂMETRO E 2 CM DE ESPESSURA	UND	20
04	BANDAGEM ELÁSTICA KINESIO TAPE K 5CM X 5M. HIPOALÉRGICO; RESPIRÁVEL; RESISTENTE À ÁGUA; TAMANHO: 5CM X 5M; - EMBALAGEM: 8 X 6 X 8 CM. VALIDADE INDETERMINADA.	UND	15
05	BARRA PARALELA DUPLA PARA TREINOS DE MARCHA, COM OU SEM AUXÍLIO DE ORTESES, BEM COMO TREINO DE EQUILÍBRIO E TRANSFERÊNCIA DE PESO. A VERSÃO "DUPLA" PARA CRIANÇAS PEQUENAS QUE POSSUI REGULAGEM DE LARGURA E ALTURA EM MAIOR ESCALA. • 3 METROS DE COMPRIMENTO • 4 CORRIMÃOS COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO PINTADO APÓS PRÉVIO TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO (REF.	UND	1

	1060) OU EM TUBO DE AÇO INOX (REF. 1060/I) • CORRIMÃOS HORIZONTAIS COM REGULAGEM DE ALTURA E LARGURA • 3 BARRAS VERTICAIS DE CADA LADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM VERNIZ • PLATAFORMA DE MADEIRA REVESTIDA EM PISO SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE • DIVISÃO ABDUTORA CENTRAL REMOVÍVEL PLATAFORMA: 300 X 80 CM (CXL) ALTURA DO 1º CORRIMÃO: 90CM (MÁXIMA) / 52CM (MÍNIMA) ALTURA DO 2º CORRIMÃO: 40CM (MÁXIMA) / 15CM (MÍNIMA) LARGURA DO CORRIMÃO: 60CM (MÁXIMA) / 39CM (MÍNIMA)		
06	BOLA EM VINIL. DIÂMETRO DA BOLA: 20 CENTÍMETROS	UND	20
07	BOLA FEIJÃO 100X45CM	UND	5
08	BOLA OVER BALL - TONIFICADORA LINHA FORÇA 25 CM	UND	5
09	BOLA SUIÇA PILATES 45CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
10	BOLA SUIÇA PILATES 55CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
11	BOLA SUIÇA PILATES 65CM YOGA ABDOMINAIS GINÁSTICA. MATERIAL: PVC. CARGA MÁXIMA: 200KG. ANTI ESTOURO.	UND	5
12	BOLSA TÉRMICA DE GEL RMC - USO QUENTE OU FRIO - 500G	UND	10
13	BOMBA DE AR MANUAL PARA INFLAR BOLA SUIÇA COM BICOS E MANGUEIRAS	UND	6
14	CABO - AZUL E VERDE / LARANJA E PRETO, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento, Pino Paciente tipo banana ,Pino Aparelho tipo DB9 (Padrão informática),Pino banana de 2mm de diâmetro.	UND	5
15	CABO - AZUL E VERDE, com fios de silicone extra flexíveis com boa isolamento.	UND	5
16	CONES CHAPEU CHINÊS - TREINAMENTO FUNCIONAL. MATERIAL: POLÍMERO SILICONADO MAIS FLEXÍVEL E DURÁVEL.- PESO: 100 G- DIMENSÕES: 19 X 19 X 5 (C X L X A)	UND	30
17	CONES DE AGILIDADE. MATERIAL- PLÁSTICO. DIMENSÕES: 16,3 X 14,5 X 19 CM (C X L X A). PESO APROXIMADO: 250 GRAMAS CADA	UND	30
18	DISCO DE EQUILÍBRIO PROPRIOCEPTÍVEL INFLÁVEL LINHA FORÇA 37 CM	UND	6
19	EXERCITADOR RESPIRATÓRIO PULMONAR REGULÁVEL E AJUSTÁVEL. NÍVEL MÉDIO/ALTO	UND	5
20	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND- MÉDIO - 1,5M: indicada para ganho de Amplitude de Movimento, reabilitação pós traumática e cirúrgica, fortalecimento Muscular, alongamento, treino de Coordenação Motora, treinamento esportivo e condicionamento físico. Desenvolvida em elástico atóxico, com resistência.	UND	10
21	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - PRETO FORTE ESPECIAL - 1,5M: faixa elástica para exercícios físicos de reabilitação e fortalecimento, confeccionadas em borracha e apresentam 8 níveis de elasticidade, cada qual com uma cor diferente. Proporciona fortalecimento muscular. Melhora a coordenação motora. Aprimora habilidades funcionais. Aumenta a mobilidade e flexibilidade.	UND	10
22	FAIXA ELÁSTICA THERA BAND - LEVE - 1,5M: para exercícios e fisioterapia de reabilitação sendo fabricada em elástico atóxico, com resistência variável. . Indicada para o fortalecimento muscular, alongamento muscular, trabalho de membros superiores e inferiores.	UND	10
23	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:1KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO REDONDO.	UND	10
24	HALTERE DE PESO FIXO. PESO:2KG REVESTIDO EM BORRACHA E NO FORMATO REDONDO.	UND	10
25	KIT DE MINI BANDS COM 3 NÍVEIS DE RESISTÊNCIAS. MATERIAL: LATÉX-INTENSIDADE LEVE (25CM X 05CM X 0,6MM); INTENSIDADE MÉDIA (25CM X 05CM X 0,8MM); INTENSIDADE FORTE (25CM X 05CM X 1MM)	UND	10
26	LÂMPADA INFRAVERMELHO PAR 38 (150w) PARA FISIOTERAPIA, TERMOTERAPIA, FOTOTERAPIA: a lâmpada infravermelho para fisioterapia, termoterapia,	UND	10
27	LASERPULSE- Voltagem: Bivolt - Peso: 1.5 Kg,,Dimensões: 36.0 x 31.5 x 12.5 cm (C x L x A);	UND	5
28	MINI BICICLETA CICLOÉRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - ADULTO	UND	5
29	MINI BICICLETA CICLOÉRGÔMETRO PARA EXERCÍCIO SENTADO - ESTRUTURA METÁLICA E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA - INFANTIL	UND	2
30	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 1KG. SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS	UND	10
31	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 2KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10

32	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 3KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10
33	PAR TORNOZELEIRA - CANELEIRA 5KG . SISTEMA DE FECHAMENTO: FECHO DE CONTATO. MATERIAL: BAGUM REFORÇADO. 4 GOMOS.	UND	10
34	STEP EVA TAMANHO: 30X60X10CM (C X L X A)	UND	10
35	Suporte para bola Suíça de pilates , distancia do arco até a fixação na parede de 22 cm e suporte de peso para qualquer tamanho de bola suíça (45 cm 55 cm 65 cm 75 cm 85 cm),Cor:Branco.	UND	20
36	Suporte para infravermelho pedestal para fisioterapia bivolt DADOS TÉCNICOS. Modelo - IV-05 . Interruptor - Liga/desliga incorporado ao cabo de ligação. Voltagem - Bivolt (O suporte pode ser ligado em 110V ou 220V, porém a lâmpada deve ser adequada a voltagem da região). Altura Regulável- Máx: 135cm e Mín: 85cm . Base - com rodízios . Dimensões - 90 x 30 x 30 cm (C x L x E). Peso - 2 kg Garantia - 6 meses	UND	6
37	TATAME EMBORRACHADO EVA 1M X 1M	UND	20
38	ULTRASSOM 1 E 3MHZO- Equipamento microcontrolado de ultrassom terapêutico nas frequências de 1 MHz ou 3 MHz desenvolvido para utilização em fisioterapia com ERA (Área Efetiva de Radiação) de 7 cm ² , possibilitando a seleção da frequência de 1 MHz ou 3 MHz com a ERA de 7 cm ² .-Potência máxima de saída do ultrassom é de 21 Watts para a ERA de 7 cm ² , potência máxima é de 3 W/cm ² . O modo de emissão do ultrassom pode ser ajustado em contínuo ou pulsado, sendo o modo pulsado com frequência de repetição do pulso de 100 Hz, 48 Hz ou 16 Hz e com razão de pulso de 1/2 (50%) e 1/5 (20%) com tecla de PROG - Comprimento de onda de 1 MHz com profundidade aproximada de 5 cm e o comprimento de onda de 3 MHz atinge uma profundidade no tecido de aproximadamente 1 a 2 cm.	UND	5

I. As quantidades foram levantadas através desta secretaria em visita a cada setor, onde foram verificadas as necessidades para o bom funcionamento do serviço público, também foi utilizado como base solicitações e aquisições realizadas em processos licitatórios do exercício anterior.

II. As quantidades contemplam a necessidade da prestação de serviços de saúde a ser utilizada durante este exercício, garantindo um bom atendimento as necessidades do Município de Ibirataia/BA.

5.2. DAS AMOSTRAS

I. O Pregoeiro poderá solicitar a apresentação de amostras dos itens licitados, que será avaliado pelo Setor de Compras, após a fase de habilitação, obedecendo-se as regras deste termo de referência.

II. As amostras deverão ser entregues em até 8 (oito) dias contados da data da solicitação, que será feita pelo pregoeiro, durante a fase de habilitação, conforme convocação feita no campo de mensagens do sistema eletrônico do pregão.

III. Juntamente com as amostras, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar Ficha Técnica dos produtos.

IV. As amostras deverão ser apresentadas em embalagem original contendo as seguintes informações:

- Identificação do produto;
- Marca;
- Nome do fabricante;
- Data de Fabricação

- g) Número do item e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido.

V. Não serão aceitos produtos danificados ou deteriorados ou qualquer outro defeito que possa comprometer a qualidade do produto.

VI. No ato do recebimento dos produtos, somente serão aceitas embalagens nas quantidades e medidas especificadas no edital.

VII. As amostras serão analisadas pelo setor de compras, nos seguintes itens:

1) Quanto a Embalagem:

- I - Lacre;
- II - Resistência;
- III - Identificação do Produto;
- IV - Prazo de Validade; e,
- V - Peso.

2) Quanto ao Produto:

- I) Preservação das características naturais:
 - a) Aparência;
 - b) Resistência.

6. PRAZO DE VIGÊNCIA

Trata-se de contrato de fornecimento continuado, atribui-se prazo de 1 (um) ano, na forma do art. 106 da nova Lei de Licitações, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes, na forma do art. 107 da nova Lei de Licitações.

7. PRAZO DA EXECUÇÃO

7.1 O prazo de execução deverá ser contado a partir da assinatura do contrato.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO

8.1 A execução do objeto deverá ser realizada na Farmácia Municipal do município, podendo ser em conjunto com a sede da contratada, bem como por meio de canais de atendimento, conforme necessidade da administração.

9. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

9.1. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e

fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. PREÇO MÁXIMO ADMITIDO PELA ADMINISTRAÇÃO:

10.1 O preço máximo que será admitido pela administração para esta contratação, será analisado conforme preços já existentes e praticados no mercado, em comparação a similaridade do objeto, incluídas todas as despesas necessárias à consecução do objeto.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas correrão pela dotação orçamentária:

Unidade Gestora	Projeto/Atividade	Elemento de despesa
08.11 Fundo Municipal de Saúde	2.047 - Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500
	2.043 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - PS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
	2.044 - APOIO AO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
	2.052 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600

	2.027 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600
	2.033 - ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA - MAC	3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte: 1500 / 1600

12. FORMA DE PAGAMENTO

12.1 No valor global deste já estão inclusas todas as despesas com tributos, contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, frete, seguros e quaisquer outras que forem devidas.

12.2 O pagamento será realizado pela administração através de crédito em conta corrente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, contados da entrega da nota fiscal com planilha de composição de custos e respectivos comprovantes e a aprovação das mesmas pela área técnica.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajuste de preço.

12.4 Havendo na Nota Fiscal o descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação será suspensa para que a CONTRATADA adote as providências necessárias à sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data de reapresentação da fatura, devidamente corrigida.

12.5 A Administração poderá sustar no todo ou em parte os pagamentos devidos, sempre que ocorrerem irregularidades na execução do objeto do contrato ou no documento de cobrança.

12.6 A Nota Fiscal deverá ser entregue No Setor de Compras do Município, acompanhada dos seguintes documentos:

- Nota Fiscal Eletrônica de Serviços, contendo o período do Serviço e o número do Contrato;
- Demonstrativo de faturamento demonstrando o quantitativo de serviço realizado;
- Certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa de regularidade fiscal federal, estadual, municipal e com a Justiça do Trabalho (CNDT);
- Certificado de regularidade vigente com o FGTS;
- Cópia do Instrumento Contratual com sua Publicação e aditamentos se houver.

13. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

13.1 Para que o objeto da contratação seja efetivado, é necessário o atendimento de alguns requisitos de acordo com as características do objeto, dentre eles os de qualidade e capacidade de execução pelo contratado, minimamente os dispostos nos artigos 62, 66, 67, 68 e 69 da Lei nº 14.133/21. Para fins de comprovação de habilitação, deverão ser apresentados junto com a proposta de preços, os documentos abaixo relacionados, com prazo vigente, à exceção daqueles que por sua natureza não contenham validade.

13.2. Sendo assim, os documentos exigidos para a **HABILITAÇÃO** serão:

13.3. **Habilitação jurídica:**

13.3.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.3.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.3.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.3.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.3.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.3.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

13.3.7. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos da legislação pertinente.

13.3.8. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

13.3.9. No caso de exercício de atividade não listadas nos itens acima: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, nos termos do artigo nos termos da legislação correspondente;

13.3.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

13.4. **Regularidade fiscal, social e trabalhista:**

13.6.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

13.6.2. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;

13.6.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.6.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.6.5. O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

13.6.6. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

13.6.7. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.6.8. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.6.9. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.6.10. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.5. Qualificação Econômico-Financeira:

13.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

13.6.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

13.5.2.1. No caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 1 (um) ano, os documentos exigidos acima, limitar-se-á ao último exercício;

13.5.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

13.5.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

13.5.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

13.6.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

13.5.3.1. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

13.5.3.2. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).

13.5.3.3. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

13.5.3.3.01. Os índices estabelecidos atendem ao disposto no art. 69 da Lei n. 14.1333/21 uma vez que permitem a comprovação de uma avaliação mais precisa da situação financeira da empresa de forma objetiva, os mesmos foram estabelecidos observando percentuais usualmente adotados no mercado para a avaliação da situação financeira das empresas e não frustram ou restringem o caráter competitivo do certame, pois foram estabelecidos em patamares mínimos aceitáveis, com intuito de garantir a continuidade da execução dos serviços, objeto desta licitação.

13.5.3.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar patrimônio líquido de 10% do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

13.6. Qualificação Técnica:

13.6.1. Apresentação de um ou mais atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a licitante executou ou está executando, de maneira satisfatória e a contento, fornecimentos da natureza e vulto similares com o objeto da presente licitação;

13.6.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

13.6.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

13.6.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, notas fiscais, dentre outros documentos.

14. DAS OBRIGAÇÕES

14.1 DA CONTRATANTE - A Contratante estará obrigada a:

- a) Efetuar o pagamento ajustado;
- b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias para a regular execução do contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do contrato;
- d) Receber ou não, os produtos fornecidos pela **CONTRATADA**;
- e) Efetuar o pagamento da Notas Fiscal emitida pela CONTRATADA, desde que devidamente atestada pelo fiscal do contrato, na forma da Cláusula Terceira deste Contrato;
- f) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, de modificações introduzidas nas especificações dos produtos, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou correção de documentos;
- g) Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, e com seu expresso ciente, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades verificadas na execução do Contrato, bem como da eventual aplicação de multas previstas no Contrato.

14.2 DA CONTRATADA - A Contratada estará obrigada a:

- a) Realizar a execução dos serviços obedecendo todas as condições ora estabelecidas, sem

prejuízo de outros encargos previstos em Lei e com observância das

- b) Recomendações ditadas pela fiscalização da **CONTRATANTE**, nas condições indicadas na proposta apresentada.
- c) Todos os custos com mão de obra, transporte, impostos, taxas serão por conta da **CONTRATADA**.
- d) Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;
- e) Efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros encargos fiscais, de origem federal, estadual ou municipal, vigentes, bem como de quaisquer despesas judiciais ou extrajudiciais, que lhe venham a ser imputadas, inclusive em relação a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosa ou culposa de prepostos da **CONTRATADA**;
- f) Efetuar o pagamento dos salários, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, adicionais, despesas de transporte, estada e/ou diárias, alimentação, alojamento e quaisquer outras despesas com o seu pessoal encarregado dos serviços objeto deste contrato, competindo-lhe, também, observar, rigorosamente, as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho e da legislação correlata.

15. PENALIDADES E SANÇÕES

15.1 **SANÇÕES** - Ao **LICITANTE** que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas será aplicada conforme a Lei 14.133/2021.

16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- a) O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- b) Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila;
- c) As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim;
- d) O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- e) Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- f) A fiscalização decorrente desta contratação, será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) **ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA**, conforme, e a gestão do contrato, será acompanhada pelo(a) servidor(a) **MARCOS PAULO SANTOS NASCIMENTO** ou pelo respectivo substituto designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021.
- g) O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à

execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

h) Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

i) O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

j) No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

k) O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

l) O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

m) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

n) O gestor do contrato, terá as atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:

I - analisar a documentação que antecede o pagamento;

II - analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;

III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;

IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;

V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;

VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de fornecimento;

o) O contratado deverá indiciar um responsável legal com respectivos contatos (e-mail, celular e Whatsapp), com poderes para representá-lo perante essa Municipalidade na execução do contrato decorrente da contratação objeto deste termo de referência.

o)1. O contratado deverá manter preposto aceito pela Administração durante a prestação do serviço e/ou fornecimento do bem para representá-lo na execução do contrato.

17. VEDAÇÕES

a. Vedado qualquer execução que modifique as condições propostas pelo Termo de Referência.

18. DA SUBCONTRATAÇÃO

a) Não será admitida a subcontratação.

19. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

I. A seleção do fornecedor deverá ser realizada pela seleção da proposta mais vantajosa e que cumpra todos os requisitos previstos neste termo de referência.

Conforme análise feita pelo por esta secretária, o critério de julgamento da proposta de preço adotado será o do tipo menor **PREÇO POR LOTE**, observadas as exigências contidas neste Termo quanto às especificações do objeto.

20. GARANTIA DA PROPOSTA

Não será exigida, no momento da apresentação da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação.

21. GARANTIA DO CONTRATO

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

22. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

22.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$... (por extenso)**, conforme custos unitários apostos.

22.2. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

22.3. Justificativa da opção pelo orçamento sigiloso

I. A Lei nº 14.133/2021 determina, no seu art. 24, que a Administração elabore na fase preparatória do pregão um orçamento dos bens ou serviços a serem licitados sigiloso sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas.

II. O decreto revogado nº 10.024/2019 determinava em seu art. 15º; O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

III. A Lei nº 14.133/2021 determina, no seu art. 24 inciso I, que o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo.

“Lei nº 14.133/2021

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da

divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I – o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;”

IV. Em regra, esse é o entendimento encontrado na jurisprudência do TCU sobre a matéria. Diversos são os julgados da Corte de Contas federal cujo sentido é o de dispensar a publicação do orçamento estimado da contratação no edital do pregão, com a possibilidade de os interessados terem acesso ao documento mediante requerimento. Vejamos alguns enunciados da jurisprudência selecionada do Tribunal:

VI. Na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo administrativo relativo ao certame. Acórdão nº394/2009 – Plenário – TCU.

V. Na modalidade pregão, o orçamento estimado não constitui elemento obrigatório do edital, contudo, deve estar inserido no processo relativo ao certame, bem como ser informado no ato convocatório os meios para obtenção desse orçamento. Acórdão nº 1513/2013 – Plenário – TCU.

VI. Não é obrigatório que o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários seja parte integrante do edital do pregão, mas o ato convocatório deve conter informações para obter tal orçamento. Acórdão nº 2816/2009 – Plenário – TCU.

VII. Nas licitações sob a modalidade pregão, é obrigatória a inclusão do orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários no processo administrativo que fundamenta a licitação, facultando-se ao gestor, caso julgue conveniente, incluir referido orçamento como anexo ao edital. Acórdão nº 5263/2009 – Segunda Câmara – TCU.

VIII. O fato é que, a depender do mercado, a publicação do orçamento estimado da contratação ocasiona o chamado efeito âncora, elevando os preços das propostas ao mais próximo possível do valor de referência da Administração. Nessas situações, a consagração de princípios próprios da Administração Pública (interesse público e eficiência, sobretudo) recomendam que o preço orçado pela Administração seja mantido sob sigilo até o fim da disputa pelo contrato.

VIX. Por fim, de um modo geral, é possível dizer que há julgados no TCU sobre a divulgação do orçamento estimado da contratação no pregão que apontam para o seguinte entendimento:

- a) a Administração não está obrigada a divulgar no edital ou em seus anexos o orçamento de referência da contratação;
- b) em regra, os editais de pregão que não divulgarem o orçamento da Administração devem indicar o modo pelo qual os interessados terão acesso a esse documento a qualquer tempo;

c) nos casos em que a divulgação do orçamento de referência da contratação puder ocasionar prejuízo na busca pela proposta mais vantajosa, a Administração deverá disponibilizar tal documento apenas ao fim da etapa de lances do pregão.

X. Desta forma e por todo justificado anteriormente, informamos aos Licitantes que o orçamento estimado é público, mas ele se mantém acessível apenas para os serviços administrativos (internamente), sendo disponibilizado para os cidadãos que o requeiram (externamente). Nessa linha, o orçamento estimado da contratação no pregão não consta do edital, mas está no processo do certame e deve ser disponibilizado para os interessados que o solicitem, tornando público apenas divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas no Termo de Referência.

XI. Sendo o que tinha que ser justificado sobre a divulgação do orçamento aos licitantes na presente contratação, junta-se está aos autos do presente Pregão Eletrônico.

Considerando o Art. nº 18º da lei federal nº 14.133/2021, que pede uma motivação sobre o momento da divulgação, onde os participantes do certame terão acesso a planilha de média do sistema após fase de julgamento das propostas.

XII. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços contratados, nas seguintes situações:

- a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- c) serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou
- d) poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. A CONTRATADA deve possuir canal de comunicação para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos constando a descrição do problema.

II. O Município de Ibirataia/Ba, reserva-se no direito de impugnar o fornecimento prestado, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de referência.

III. Os casos omissos serão resolvidos com base nos dispositivos constantes na Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 5.152/2023.

IV. Fica eleito o foro da Comarca de Ibirataia/BA como único e competente para dirimir quaisquer demandas do presente contrato, por mais privilegiado que outro possa ser.

Ibirataia-BA, 31 de março de 2025.

ALEX DOS SANTOS GOIABEIRA

HEBER STEVS CÂNCIO E LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE